

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº PI-AA.01776-2/2024

PROCESSO: AA.08947-5/2023

VALIDADE: 17/03/2025

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, resolve expedir a(o) presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

### EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A	14.676.003/0001-54

### EMPREENDIMENTO

NOME  
VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVAVEIS S/A

#### ATIVIDADES

##### ATIV.20741

INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE TORRES SOLARIMÉTRICAS (AA002)

##### Município:

Simões (PI)

##### Coordenadas Geográficas:

07°46'45.14"S / 40°40'05.48"O

Esta AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL é válida até 17/03/2025 desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

### CONDIÇÕES GERAIS

- i. A presente Autorização Ambiental não inibe ou restringe de qualquer forma, as ações de controle e fiscalização de outros órgãos públicos, nem limita ou impede o exercício das atribuições e prerrogativas legais e regulamentos dos mesmos;

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 18/03/2024 às 14:09  
[nN8SmUvShKfihApReMPiR7PdPYZDgPm9jHshg4VXsbvZcpN7S1Cf2501bjDa5Zay]

Assinado eletronicamente por João Victor Miranda e Silva de Oliveira (Superintendência de Meio Ambiente) em 18/03/2024 às 15:06  
[9T48tu4XNfIdGJLeBRfd7rjmuDdgygHh0d2XjHdRAF1EMkb6vGn34Kth1vQ7jlyw]



Emitido eletronicamente em 18/03/2024 15:06 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.77604-2/2024.DC23.16EA.6002]



- ii. O empreendedor deverá adotar as boas práticas ambientais relativas à segurança dos trabalhadores diretamente envolvidos, adoção de medidas relativas ao gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil, proteção contra passivos ambientais e de educação ambiental com vistas a evitar a caça predatória, desmatamento e queimadas;
- iii. Esta Autorização Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa;
- iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
- v. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
- vi. Deverá ser mantida cópia desta Autorização Ambiental no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Não há Condições Específicas para esta "Autorização Ambiental (AA)"

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 18/03/2024

*(assinado eletronicamente)*

**João Henrique de Sousa Sampaio**  
Diretor de Licenciamento e Fiscalização  
Diretor de Licenciamento Ambiental e Florestal  
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

*(assinado eletronicamente)*

**João Victor Miranda e Silva de Oliveira**  
Superintendente de Meio Ambiente  
Superintendente de Meio Ambiente  
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 18/03/2024 às 14:09

[nN8SmUvShKFiHApReMPiR7PdPYZDgPm9jHshg4VXsbvZcpN7S1Cf2501bjDa5Zay]

Assinado eletronicamente por João Victor Miranda e Silva de Oliveira (Superintendência de Meio Ambiente) em 18/03/2024 às 15:06

[9T48tu4XNfIdGJLeBRfd7rjmuDdgygHh0d2XjHdRAF1EMkb6vGn34Kth1vQ7jlyw]



Emitido eletronicamente em 18/03/2024 15:06 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.77604-2/2024.DC23.16EA.6002]

